

**Portaria nº 077/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Anular** a Portaria de nº 09/2024, que concedeu a Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais a servidora **Sra. Maurizete Freitas Santiago**, matrícula funcional nº 54.305, com vigência a partir de 01.02.2024, em razão da decisão do TCE no processo TC nº 2420734-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

  
Iraneide Alves Ferreira Leão  
Gerente de Previdência